



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2362

05 de Outubro de 2022

PG. 1/47

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

EDITAL MUNICIPAL Nº 145/2022

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público, considerando o Edital de Abertura 001/2022 e o Edital de Divulgação do Resultado Final Edital nº 018/2022, sobre o Processo Seletivo Simplificado-PSS, instituído pelo Decreto Municipal nº 003/2022,

Considerando o Pedido de Exoneração;

RESOLVE

I – Convocar a pessoa abaixo relacionada, para comparecer junto à Divisão de Pessoal até o dia 07 de outubro de 2022, até às 12:00 horas, munidos dos seguintes documentos originais e fotocópias:

- 01 (Uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira de Habilitação (CNH)
- Titulo de Eleitor e comprovante da Ultima Votação ou **declaração do fórum eleitoral de quitação com a justiça eleitoral;**
- Carteira de trabalho** numero, data de cadastro e numero do PIS;
- Certificado de Reservista** (após os 45 anos o brasileiro está desobrigado de apresentar documento militar, de acordo com a Lei do Serviço Militar nº 4.375, de 17/08/1964;
- Certidão de Casamento e **CPF do Conjuge;**
- Certidão de Nascimento (Solteiros);
- RG e CPF dos dependentes até 18 anos e Declaração de quitação de vacina para menores de 04 anos;
- Certificado de Escolaridade** e **Carteira da Ordem** em acordo com o cargo ora assumido;
- Comprovante de residência atual;
- Relatório de consulta de qualificação Cadastral emitida pelo **no e-social** (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>); **no RH**
- Certidão de antecedentes Criminais (Agencia do Trabalhador) OU <http://www.pf.gov.br>; **no RH**
- Certidão de Efeitos de Distribuição Criminal (**Fórum**);
- Declaração de Bens** (IRRF) ou declaração; **no RH**
- Declaração de acumulo de cargo ou não acumulo** (C.F. Art. 37. XVI, XVII, § 10); **no RH**
- Exames Admissional: Médico no RH**

CARGO: PROFESSOR

Classificação	Nome
13	SONIA MARIA TALARICO DE SOUZA

II – O não comparecimento até dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** do direito de assumir o cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE OUTUBRO DE 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2362

05 de Outubro de 2022

PG. 2/47

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

EDITAL MUNICIPAL Nº 146/2022

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público, considerando o Edital de Abertura 001/2022 e o Edital de Divulgação do Resultado Final Edital nº 018/2022, sobre o Processo Seletivo Simplificado-PSS, instituído pelo Decreto Municipal nº 003/2022,

RESOLVE

I – Convocar as pessoas abaixo relacionada, para comparecer junto à Divisão de Pessoal até o dia 07 de outubro de 2022, até às 12:00 horas, munidos dos seguintes documentos originais e fotocópias:

1. 01 (Uma) foto 3x4 recente;
2. Carteira de Identidade (RG);
3. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
4. Carteira de Habilitação (CNH)
5. Título de Eleitor e comprovante da Última Votação ou **declaração do fórum eleitoral de quitação com a justiça eleitoral;**
6. **Carteira de trabalho** numero, data de cadastro e numero do PIS;
7. **Certificado de Reservista** (após os 45 anos o brasileiro está desobrigado de apresentar documento militar, de acordo com a Lei do Serviço Militar nº 4.375, de 17/08/1964;
8. Certidão de Casamento e **CPF do Conjugue;**
9. Certidão de Nascimento (Solteiros);
10. RG e CPF dos dependentes até 18 anos e Declaração de quitação de vacina para menores de 04 anos;
11. **Certificado de Escolaridade e Carteira da Ordem** em acordo com o cargo ora assumido;
12. Comprovante de residência atual;
13. Relatório de consulta de qualificação Cadastral emitida pelo no e-social (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>); **no RH**
14. Certidão de antecedentes Criminais (Agencia do Trabalhador) OU <http://www.pf.gov.br>; **no RH**
15. Certidão de Efeitos de Distribuição Criminal (Fórum);
16. **Declaração de Bens** (IRRF) ou declaração; **no RH**
17. **Declaração de acúmulo de cargo ou não acúmulo** (C.F. Art. 37. XVI, XVII, § 10); **no RH**
18. **Exames Admissional: Médico no RH**

CARGO:PSICÓLOGO

Classificação	Nome
04	JOÃO VITOR DE LIMA

II – O não comparecimento até dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** do direito de assumir o cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE OUTUBRO DE 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2362

05 de Outubro de 2022

PG. 3/47

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL AMPLA PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS

Processo nº. 247/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 118/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS COMEMORATIVOS ALUSIVOS AS FESTIVIDADES NATALINAS E FINAL DE ANO - MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR, conforme especificações no Anexo I do edital.

Íntegra do edital a partir de 06 de outubro de 2022.

Tipo de Julgamento: Menor Preço por lote (GLOBAL)

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

Abertura da Sessão: 01 de novembro de 2022, às 09:00 horas.

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCAÇÃO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE OUTUBRO DE 2022.

ROSELI CRISTINA MARINOTTI VAZ

Secretária Municipal de Educação





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2362

05 de Outubro de 2022

PG. 4/47

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL AMPLA PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS

Processo nº. 249/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 119/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA COMPLEMENTAR À ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, INCLUINDO MATERIAIS, SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, OBJETIVANDO ATENDER O MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA NAS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO, conforme especificações no Anexo I do edital.

Íntegra do edital a partir de 07 de outubro de 2022.

Tipo de Julgamento: Menor Preço por lote (GLOBAL)

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

Abertura da Sessão: 03 de novembro de 2022, às 09:00 horas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE OUTUBRO DE 2022.

MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 3DtdxV neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2362

05 de Outubro de 2022

PG. 5/47



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 330/2022

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.

CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: MAXIRAFIA INDUSTRIA IMPORTACAO EXPORTACAO DE EMBALAGENS LTDA.

CNPJ nº 41.767.338/0001-50

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 97/2022.

3 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACOS DE RÁFIA REUTILIZÁVEIS, COM O OBJETIVO DE DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO PARA VIABILIZAR A COLETA SELETIVA NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA - PR.

4 - VALOR: R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO: Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias da solicitação.

6 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/10/2022 à 05/10/2023.

7 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 05 de outubro de 2022.

RICARDO BERTOCHIO GIMENES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Meio Ambiente e Turismo





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2362

05 de Outubro de 2022

PG. 6/47



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 331/2022

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.

CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: FS REPRESENTAÇÕES E UTILIDADES LTDA.

CNPJ nº 46.478.828/0001-50

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 99/2022.

3 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND MULTICOLORIDOS COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO/FERRO PARA ATENDER OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL LAR SESANO E DOZOLINA TOMAZONI TROIAN DE NOVA LONDRINA-PR, com recurso do Programa Brasil Carinhoso.

4 - VALOR: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO: Os equipamentos deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias da solicitação.

6 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/10/2022 à 05/10/2023.

7 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 05 de outubro de 2022.

ROSELI CRISTINA MARINOTTI VAZ
Secretária Municipal de Educação





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2362

05 de Outubro de 2022

PG. 7/47

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Paço Municipal “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2022 CHAMAMENTO Nº 007/2022

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ Nº. 81.044.984/0001-04

COLABORADOR: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE NOVA LONDRINA – ACINOL

CNPJ N.º 78.195.187/0001-13

OBJETO: Termo de Colaboração, com entidade da sociedade civil, visando a realização da VII EXPONOVA, a ser realizada nos dias 13, 14 e 15 de outubro de 2022.

DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes, em comum e recíproco acordo resolvem promover alteração no cronograma de desembolso.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Colaboração nº 003/2022, datado de 22 de agosto de 2022.

Nova Londrina, 05 de outubro de 2022.

RICARDO BERTOCHIO GIMENES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente,
Agricultura e Turismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 3DtdxV neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2362

05 de Outubro de 2022

PG. 8/47

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

Republicação por Incorreção

LEI MUNICIPAL Nº 3.455/2022

13 de setembro de 2022.

SÚMULA: AUTORIZA A CONCESSÃO ADMINISTRATIVA A TÍTULO ONEROSO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, MEDIANTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, VISANDO SUA TOTAL REVITALIZAÇÃO, TENDO COMO CONTRAPARTIDA A EXPLORAÇÃO PARCIAL COMO ESTACIONAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o uso do espaço público denominado “**entorno da Sede administrativa do Poder Legislativo do Município de Nova Londrina**”, imóvel integrante do lote urbano registrado no Serviço Registral de imóvel da Comarca, matriculado sob nº 15.556, à pessoa jurídica legalmente constituída, obedecido os ditames desta lei e das demais normativas vigentes aplicáveis.

Art. 2º - A concessão prevista no artigo 1º desta lei será precedida de licitação, na modalidade concorrência ou outra prevista em lei específica e terá como finalidade, a revitalização do referido espaço, compreendendo o calçamento – reconstrução das calçadas de todo o entorno, jardinagens, construção de estacionamento coberto, iluminação, implantação de bancos, dentre outros, tudo conforme projetos e memorial descritivo constante do anexo único do presente projeto, que passa a integrar o presente para todos os fins e efeitos de direito.

Art. 3º - A concessão de uso será onerosa e com prazo de 20 (vinte) anos, prorrogando-se por igual período se cumpridas às finalidades da concessão e demais obrigações acessórias.

§ 1º - Constitui ônus da concessão prevista nesta lei, as obras de revitalização do espaço público, previsto nos artigos 1º, 2º e anexo único da presente lei, integrado pelo: projeto completo - pranchas 1 a 5, memorial, orçamento, fotos, matrícula, etc.

§ 2º - As benfeitorias realizadas pela concessionária não serão compensadas pelo Concedente, incorporando-se ao espaço público concedido.

Art. 4º - A contrapartida financeira da Concessionária será a exploração econômica do estacionamento, que se dará na forma do regulamento específico que acompanhará o procedimento licitatório de concessão, resguardado o uso gratuito para Servidores e todos os integrantes desta Casa Legislativa, bem como, do público em geral presentes às Sessões Legislativas – Ordinárias, Extraordinárias ou Solenes.

Art. 5º - Sem prejuízo do disposto no artigo 3º, caberá à concessionária, todos os ônus e encargos de conservação e manutenção do imóvel concedido, pelo período da concessão.

Art. 6º - Extingue-se a concessão, por ato unilateral do Concedente, nas seguintes hipóteses taxativas:

I - Desvio da finalidade do objeto da concessão sem prévia anuência da Câmara Municipal e do Município;

II - Inadimplemento contratual injustificado pela Concessionária;





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2362

05 de Outubro de 2022

PG. 9/47

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

III - Perecimento do objeto da concessão.

Parágrafo Único. Nessas hipóteses, a Concessionária não fará jus à indenização.

Art. 7º - As demais normas e condições das concessões de uso, serão estabelecidas nos respectivos Editais de Licitação e Contratos.

Art. 8º - Fica autorizado o auxílio técnico do Poder Executivo Municipal de Nova Londrina para fins de realização do Processo Licitatório, bem como, da fiscalização e acompanhamento da obra a que refere os artigos 1º, 2º e anexo único da presente lei, podendo inclusive o Poder Executivo, em nome do Poder Legislativo Municipal, conduzir o processo com sua equipe técnica.

Art. 9º - As despesas do Município decorrentes desta Lei são suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 10 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretario Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2362

05 de Outubro de 2022

PG. 10/47

MATRÍCULA N.
15.556

FLS. N.
01

DATA
22/08/2012

RUBRICA
Unificação dos lotes nº 01 à 06, Quadra 19, com área de 2.369,50 m², - Cidade de Nova Londrina.

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE NOVA LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ
Rua Padre Ernesto Benfiquim, Nº 497 - Fone: (41) 3432-1195

Eder Jonas Kühn
Oficial Designado

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

M.15.556 - Prot. n.º 55.005 - 17.08.2012 - IMÓVEL: Uma área de terreno urbano na forma triangular, medindo 2.369,50 m² (dois mil trezentos e sessenta e nove metros e cinquenta centímetros quadrados), constituída pela unificação dos lotes nº 01 à 06 (um à seis), da quadra nº 19 (dezenove), da Planta Geral desta cidade e Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná, com as seguintes divisões e confrontações: "Mede 99,30 metros de frente, confrontando com a Avenida Ito Kondo; pelo lado direito de quem da avenida olha o imóvel, mede 70,00 metros, confrontando com a Avenida Apucarana; pelo lado esquerdo, mede 70,00 metros, confrontando com a Rua Martin Fortunato, tudo da referida quadra nº 19". - **PROPRIETÁRIO:** Município de Nova Londrina - Estado do Paraná, com sede a Praça da Matriz, nº 261, nesta cidade e Comarca de Nova Londrina-PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04.

REGISTROS ANTERIORES: 1-14.491, 1-14.492, 1-14.493 e 1-14.494, Livro 02 de Registro Geral, deste Ofício.- O referido é verdade e dou fé.- Nova Londrina, 22 de agosto de 2012.- Eu, Eder Jonas Kühn, Oficial Designado.

Av.1-15.556 - Prot. n.º 55.432 - 05.11.2012 - CONSTRUÇÃO: Procede-se a esta averbação, nos termos do Instrumento Particular, datado de 05 de novembro de 2012; para constar que sobre o imóvel objeto desta matrícula foi efetuada uma edificação pública em alvenaria medindo 244,49 m² (duzentos e quarenta e quatro metros e quarenta e nove centímetros quadrados). Foram apresentados os seguintes documentos: Habite-se nº 75/2012, datado de 30 de outubro de 2012, expedido pela Prefeitura Municipal de Nova Londrina-PR; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - CND sob nº 001222012-14023480, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; Guia da ART nº 20121015590 - CREA - PR. Valor venal da construção conforme certidão municipal - RS-266.348,00 (duzentos e sessenta e seis mil, trezentos e quarenta e oito reais). Isento do FUNREJUS conforme art. 32, inciso XX do Decreto Judiciário nº 153/99, alterado pelo Dec. Judiciário 251/99). C-50% de 4.312,00 VRC., iguais à RS-303,99.- O referido é verdade e dou fé.- Nova Londrina, 06 de novembro de 2012.- Eu, Eder Jonas Kühn - Oficial Designado.-

R-2-15.556 - Prot. n.º 55.761 - 28.12.2012 - DOAÇÃO: Nos termos da Escritura Pública de Doação, lavrada às notas da Tabelião "Mari Paulina Franco Ferreira Pinto", desta cidade, no livro nº 96-E, fls. 075/077, em data de 28 de dezembro de 2012, o imóvel constante da presente matrícula foi doado à CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.937.936/0001-78, com sede à Rua Ito Kondo, 904, nesta cidade e Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná, por doação feita pelo MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04, com sede à Praça da Matriz, nº 261, nesta cidade e Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.- **VALOR:** RS-266.348,00 (duzentos e sessenta e seis mil, trezentos e quarenta e oito reais).- **ITCMD:** IMUNE, conforme Ofício nº 188/2012, emitido em data de 28 de dezembro de 2012 pela Receita Estadual de Loanda. Consta da Escritura, dentre mais, o seguinte: Certidão Positiva de Feitos Ajuizados, expedida pelo Cartório do Distribuidor, desta Comarca; Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros do INSS (CND) nº 000602012-14023984; Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Que a mesma foi lavrada de acordo com a Lei nº 2.481/2012 de 29 de novembro de 2012, a qual está devidamente transcrita na Escritura. Isento de Funrejus, conforme Lei Estadual nº 12.216/98, Artigo 3º, Inciso VII, letra b, item 17.-

Continua no verso



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 3DtdxV neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2362

05 de Outubro de 2022

PG. 11/47

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL
Demais condições as da Escritura. Será emitida a DOI por esta Serventia.- C-4.312,00 VRC, iguais à RS-607,99.- O referido é verdade e dou fé.- Nova Londrina, 10 de janeiro de 2013. Eu, Eder Jonas Kühl - Oficial Designado.



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Nova Londrina - Paraná
CERTIFICO e dou fé, que a presente fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei Nº 4.015/73.
Nova Londrina, 09 / 10 / 2022
Noemi Santin Mazaro
Noemi Santin Mazaro
OFICIAL DESIGNADA

REGISTRO DE IMÓVEIS
Noemi Santin Mazaro
OFICIAL DESIGNADA
Tânia Mara Lise Miguel
ESCREVENTE JURAMENTADA
NOVA LONDRINA - PARANÁ





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2362

05 de Outubro de 2022

PG. 12/47

Execução de Pavimentação em Piso Intertravado do Tipo "Sextavado".

**Local da obra:
ÁREA DE CONCESSÃO - QUADRA 19**

AVENIDA ITIO KONDO, Nº 904 – CENTRO – CAIXA POSTAL 141 – NOVA LONDRINA/PR
TELEFONE: (44) 3432-1467 – E-MAIL: camara@cmnovalondrina.pr.gov.br /
licitacao@cmnovalondrina.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 3DtdxV neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2362

05 de Outubro de 2022

PG. 13/47



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PROJETO

OBRA: - Pavimentação em Piso Inter travado Tipo "Sextavado"

PROPRIETÁRIO: - Câmara Municipal de Nova Londrina - Paraná

LOCAL: - Quadra 19 - câmara Municipal de Nova Londrina.

FONTE: - ORÇAPAV - Fev/2022

ÁREAS: Piso Sextavado - 1.147,08m² - Concreto - 175,47m²

APRESENTAÇÃO

O presente memorial descritivo e especificações técnicas referem-se aos serviços de engenharia civil na modalidade de construção civil - para Pavimentação em Piso Inter travado Tipo "Sextavado", contemplando Infraestrutura Urbana, tendo as especificações adiante descritas.

A obra deverá estar de acordo com as normas de acessibilidade - NBR 9050/2015, no que diz respeito a rampas, passeio público destinados à acessibilidade de Pessoas Portadoras de Deficiência.

GENERALIDADES

Fica reservado à **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA** o direito e a autoridade, para resolver todo e qualquer caso singular e porventura omissos neste memorial, e nos demais documentos técnicos, e que não seja definido em outros documentos técnicos ou contratuais, como o próprio contrato ou os projetos/croquis ou outros elementos técnicos fornecidos.

Os serviços serão fiscalizados por empresa de engenharia e ou profissional de engenharia civil credenciado pelo CREA-PR ou de outra região da Federação, o qual será doravante, aqui designado pela Prefeitura Municipal.

Os serviços serão conduzidos por pessoal pertencente à PROPONENTE, competente e capaz de proporcionar mão de obra tecnicamente bem-feita e de acabamento esmerado, em número compatível, para que o cronograma físico e financeiro proposto seja cumprido conforme o mesmo.

AVENIDA ITIO KONDO, Nº 904 - CENTRO - CAIXA POSTAL 141 - NOVA LONDRINA/PR
TELEFONE: (44) 3432-1467 - E-MAIL: camara@cmnovalondrina.pr.gov.br / licitacao@cmnovalondrina.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 3DtdxV neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2362

05 de Outubro de 2022

PG. 14/47



A supervisão dos trabalhos, tanto da FISCALIZAÇÃO como da PROPONENTE, deverá estar sempre a cargo de profissionais, devidamente habilitados e registrados no CREA ou CAU.

A PROPONENTE não poderá executar, quaisquer serviços que não seja autorizado pela FISCALIZAÇÃO, salvo aqueles que se caracterizem, notadamente, como de emergência e necessários ao andamento ou segurança dos serviços.

CONDIÇÕES GERAIS

Não é permitida a execução dos serviços objeto desta:

- Sem autorização do Câmara Municipal e implantação prévia de sinalização da obra;
- Em dias de chuva;
- Sem a demarcação prévia da área de Intervenção.

SITUAÇÃO FUNDIÁRIA

Situação Fundiária Acerca da dominialidade da poligonal de projeto pode-se dizer que se trata de área pública de propriedade da Camara Municipal de Nova Londrina.

CONTEXTUALIZAÇÃO DA ÁREA DO PROJETO

A área do projeto trata-se de Uma área localizada no Centro da Cidade. Está em área adensada, com varaiavel circulação de pessoas e veículos, possui um desnível em sua topografia.

EXECUÇÃO DO PROJETO

O cumprimento do especificado será de responsabilidade e custeado diretamente pela empresa reconhecida contratualmente como executante da obra, doravante simplesmente denominada como "**CONTRATADA**", sendo o acompanhamento executivo realizado pelo(s) representante(s) indicado(s) pela Camara Municipal de Nova Londrina, doravante simplesmente denominado(s) por "**FISCALIZAÇÃO**".

AVENIDA ITIO KONDO, Nº 904 – CENTRO – CAIXA POSTAL 141 – NOVA LONDRINA/PR
TELEFONE: (44) 3432-1467 – E-MAIL: camara@cmnovalondrina.pr.gov.br / licitacao@cmnovalondrina.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 3DtdxV neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2362

05 de Outubro de 2022

PG. 15/47



Deverão ser tomadas todas as providências necessárias, conforme exigido pela NR-18, quanto à sinalização e eventuais isolamentos para a segurança dos usuários no local.

OBSERVAÇÕES:

Ficará por conta da CONTRATADA o fornecimento de todo o material, todo o equipamento, toda a mão-de-obra, para execução dos serviços e A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) do responsável técnico pela obra.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa dias), contados da Ordem de Serviços, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, caso as precipitações pluviométricas impeçam ou dificultem a execução dos serviços.

PROJETO URBANÍSTICO

Considerações gerais

O projeto urbanístico visa apresentar os elementos gráficos e textuais necessários para a intervenção no espaço público. Foi elaborado de acordo com as diretrizes fornecidas pela Câmara Municipal, respeitadas as normas e regras vigentes, e é parte integrante da proposta geral para toda a área.

Caso ocorram divergências entre os documentos que fazem parte do processo construtivo (memorial, normas, representação gráfica), fica estabelecido que:

- a) Em caso de divergência entre as cotas (medidas) dos desenhos e suas dimensões em escala, a equipe técnica do Departamento de Engenharia da Prefeitura deverá ser consultada e ficará responsável pela definição final.
- b) Em caso de divergências entre desenhos com datas diferentes, prevalecerão aqueles com datas mais recentes.
- c) Em caso de divergência entre os desenhos dos projetos e o presente memorial, prevalecerão os primeiros. Deve-se salientar que, nesta situação, a equipe técnica deverá ser consultada a respeito.
- d) Somente deverão ser quantificados e orçados os itens cuja quantidade seja apresentada pelo projeto.

AVENIDA ITIO KONDO, Nº 904 – CENTRO – CAIXA POSTAL 141 – NOVA LONDRINA/PR
TELEFONE: (44) 3432-1467 – E-MAIL: camara@cmnovalondrina.pr.gov.br / licitacao@cmnovalondrina.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 3DtdxV neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2362

05 de Outubro de 2022

PG. 16/47



1.0 – ÍNICIO DA OBRA: -

1.1. Instalação da Obra:

Ficarão a cargo exclusivo da empresa contratada, todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, maquinaria e ferramentas necessárias à execução dos serviços provisórias tais como: barracão, andaimes, tapumes, cerca, instalações de sanitários, etc.

1.2. Abastecimento e Distribuição de Energia Elétrica e Água Potável:

A empresa contratada providenciara as suas expensas, as redes de energia elétrica e água potável para execução da obra.

Considerações gerais

Procedimentos de execução

A execução dos serviços de retirada do entulho deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação e normas da Associação Brasileira de Normas – ABNT.

Após a retirada ou demolição dos elementos e / ou materiais que não serão reaproveitados, promover a fragmentação, a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes, em local indicado pela Gerenciadora e / ou Contratante, para a posterior remoção.

Os materiais que serão reaproveitados deverão ser devidamente protegidos e depositados em local apropriado indicado pela Gerenciadora e / ou Contratante.

1.2.1. Os aterros e cortes eventuais deverão ser executados com técnica adequada e mantidas as relações de 2:1 em aterro e, 1:1 em corte

AVENIDA ITIO KONDO, Nº 904 – CENTRO – CAIXA POSTAL 141 – NOVA LONDRINA/PR
TELEFONE: (44) 3432-1467 – E-MAIL: camara@cmnovalondrina.pr.gov.br / licitacao@cmnovalondrina.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 3DtdxV neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2362

05 de Outubro de 2022

PG. 17/47



(horizontal/vertical). Essas relações poderão ser alteradas em função do tipo de material geológico de cada região, a critério da Fiscalização.

1.3. Placa da Obra:

Deverá ser providenciada a placa de identificação da obra constando nome da obra, responsável técnico, etc., conforme exigido pela administração, fiscalização.

1.4. Locação:

1.4.1. Deverá ser providenciado o alinhamento e a locação da obra a ser construída, obedecendo - se os recuos projetados e padrões existentes.

1.4.2. Com referência as cotas do piso acabado, deverão ser observadas as seguintes condições:

As cotas do piso acabado deverão acompanhar a cota existente, demonstrado em projeto ou *in loco*.

2.0 – SERVIÇOS PRELIMINARES: -

2.1. LIMPEZA DO TERRENO:

O terreno de intervenção será limpo mecanicamente e regularizado convenientemente para se obter um perfil adequado para a execução da obra com inclinação adequada para facilitar o escoamento das águas pluviais superficiais.

2.2. ESCAVAÇÃO E REGULARIZAÇÃO MANUAL:

Serão executadas manualmente as pequenas regularizações e escavações para o assentamento da pavimentação dos sextavados.

2.3. ATERRO APILOADO:

AVENIDA ITIO KONDO, Nº 904 – CENTRO – CAIXA POSTAL 141 – NOVA LONDRINA/PR
TELEFONE: (44) 3432-1467 – E-MAIL: camara@cmnovalondrina.pr.gov.br / licitacao@cmnovalondrina.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 3DtdxV neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2362

05 de Outubro de 2022

PG. 18/47



Após a execução da limpeza/ corte/ aterro realizado pela CONTRATADA, a empreiteira executará uma camada de solo compacto com espessura média de 10cm para que o solo fique uniforme e permita um assentamento adequado.

3.0 – MEIO-FIO GUIA: -

Procedimentos para execução dos serviços

Haverá substituição de meio-fio e sarjetas já existentes, pois como visto "in-Loço" averiguou-se que contem certo números de meio fio e guias danificados e serão substituídos, obedecendo o padrão existente.

4.0 – PAVIMENTAÇÃO EM PISO DE CONCRETO INTER TRAVADO "SEXTAVADO": -

A execução da pavimentação com sextavado deverá obedecer ao projeto, às especificações e aos detalhes, assim como às Normas Técnicas da ABNT, sendo exclusiva responsabilidade da Contratada a resistência e a estabilidade de qualquer parte da estrutura da pavimentação executada. Foram previstos calçamentos com blocos de concreto Inter travado nas calçadas, possibilitando a circulação em torno de todo o objeto arquitetônico. Além da questão estética, outro fator fundamental na escolha do piso foi à baixa manutenção proporcionada pela durabilidade e facilidade de limpeza.

Vale ressaltar que o piso de blocos Inter travado de concreto, além de proporcionar um visual agradável, permite a drenagem de águas pluviais, num percentual em torno de 20% (considerando tratar-se de terreno bastante consistente e, portanto, pouco permeável).

4.1. PISO EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO TIPO "SEXTAVADO".

Os blocos de concreto serão do tipo "Sextavado" modelo 25x25 cm, deverão ter resistência à compressão maior ou igual a 35 Mpa, com espessura de 8,0 cm, na cor a ser definida.

AVENIDA ITIO KONDO, Nº 904 – CENTRO – CAIXA POSTAL 141 – NOVA LONDRINA/PR
TELEFONE: (44) 3432-1467 – E-MAIL: camara@cmnovalondrina.pr.gov.br / licitacao@cmnovalondrina.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 3DtdxV neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2362

05 de Outubro de 2022

PG. 19/47



Os pisos em blocos de concreto pré-fabricados deverão ser assentados sobre terreno nivelado com base de colchão de areia ou pó de pedra, travados através de contenção lateral e por atrito entre as peças. Para cada saco de cimento usar 2kg de pigmento ou 4% em relação a quantidade de cimento. As bordas da calçada deverão ser assentadas com argamassa.

O caráter de similaridade dos blocos de concreto Inter travado deverá ser aprovado pela fiscalização, mediante projetos e fotos de pisos já executados, a fim de garantir o item especificado.

4.2. BASE DE BRITA/COLCHÃO DE AREIA OU PÓ DE PEDRA – ESPESSURA 0,08 M

A cancha (leito existente) deverá ser regularizada, escavada e nivelada somente onde for necessário para acertar as cotas da seção transversal;

- Depois de regularizado o leito deverá ser compactado;
- Havendo pontos ou trechos com solo ruim, este deverá ser removido e substituído por material de 1º categoria e compactado.

4.3. REJUNTAMENTO – PÓ DE PEDRA 0,01 M

Depois de concluído o assentamento, deverá ser executado a primeira compactação, nivelamento e compactação do sub-leito com compactador mecânico de percussão (sapo) e se necessário para dar mais regularidade a base deverá ser utilizado placa vibratória com 3 a 4 passagem do equipamento no local; será espalhado sobre as pedras uma camada de pó de pedra com espessura média de 1,0 cm, e com auxílio de vassourões é feita a varredura, possibilitando desse modo o enchimento dos vazios entre as lajotas assentadas.

Logo após o rejuntamento das lajotas, o pavimento deverá ser devidamente compactado compactador mecânico de percussão (sapo). Qualquer irregularidade ou depressão que venham a surgir durante a compactação deverá ser corrigida, renovando ou recolocando as lajotas de concreto com maior ou menor adição de material no colchão e em quantidade suficiente a completa correção do defeito verificado. A pavimentação não deverá ser executada quando o material do colchão estiver saturado em decorrência de chuvas, deve-se aguardar para que o colchão volte a uma umidade ideal de calçamento.

AVENIDA ITIO KONDO, Nº 904 – CENTRO – CAIXA POSTAL 141 – NOVA LONDRINA/PR
TELEFONE: (44) 3432-1467 – E-MAIL: camara@cmnovalondrina.pr.gov.br / licitacao@cmnovalondrina.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 3DtdxV neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2362

05 de Outubro de 2022

PG. 20/47



5.0 - CALÇADA DE PASSEIO EM CONCRETO E=5,00 CM:

Generalidades:

Consiste na execução de calçada em concreto com espessura de 7,00cm sobre lastro de brita com 2,00 cm de espessura, conforme especificado em projeto.

Materiais:

Todos os materiais devem satisfazer às especificações aprovadas pela fiscalização. Deve-se utilizar concreto com Fck=15 MPa.

Equipamento:

Todo equipamento, antes da execução da obra, deverá ser examinado pela fiscalização, devendo estar de acordo com a especificação. Sem essa verificação não será dada à ordem de início de serviço.

Execução:

O terreno deverá ser nivelado e apiloado (compactado), removendo restos de vegetais e materiais estranhos e danosos ao pavimento;
Fazer lastro de brita com espessura mínima de 2,0cm;
Executar o contrapiso em concreto com fck 15 MPa e espessura mínima de 7,00 cm, sobre a base compactada.

6.0 - ACESSIBILIDADE/ REBAIXAMENTO DE CALÇADAS/ RAMPAS

De acordo com as normas em vigor NBR 9050/2015, que prevê a implantação e/ou adequação de rampas de acesso nas esquinas e locais estratégicos (praças, igrejas, órgãos públicos, etc.) para pessoas portadoras de deficiência física ou dificuldade de locomoção, serão feitas de acordo com o projeto anexo, com inclinação máxima de 8,33% e largura mínima de 1,50m, a área do terreno substrato nivelada, compactada e preparada para construção das rampas em concreto com acabamento áspero e antiderrapante.

As esquinas serão rebaixadas de acordo com o projeto em anexo.

AVENIDA ITIO KONDO, Nº 904 – CENTRO – CAIXA POSTAL 141 – NOVA LONDRINA/PR
TELEFONE: (44) 3432-1467 – E-MAIL: camara@cmnovalondrina.pr.gov.br / licitacao@cmnovalondrina.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 3DtdxV neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2362

05 de Outubro de 2022

PG. 21/47



7.0 – DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS - GALERIA: -

A drenagem já se encontra executada.

Será feito uma grelha de metal conforme no projeto onde sera ligada a boca de lobo existente.

8.0 – SINALIZAÇÃO VERTICAL: -

Esta Especificação fixa condições exigíveis relativas à execução de serviços de instalação de suportes e placas de sinalização de solo.

A pintura da pista de pista com tinta de grau técnico, deve ser resistente ao tráfego. Caso desgaste em curto espaço de tempo , a Contratada deve ser notificada a refazer o serviço.

Toda a especificação de materiais e serviços foi elaborada com base nas normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e nos princípios do Código Brasileiro de Trânsito (Lei Federal nº 9503/97) e suas resoluções, expedidas pelo DENATRAN – Departamento Nacional de Trânsito - especialmente as seguintes:

Serão solicitadas placas de sinalização viária de identificação de ruas conforme necessidade, sendo que suas especificações seguem: FRENTE DA PLACA: Orla interna, tarjas, mensagens, setas e fundos dos pictogramas deverão ser com vinil refletivo polimérico com garantia mínima de 5 (cinco) anos. A cor no fundo das mensagens das placas deverão ser refletivas, com película de micro esferas inclusas.

A simbologia dos pictogramas deverá ser com vinil semi fosco ou brilhante. A película refletiva com micro esferas inclusas deverão apresentar as seguintes características: Durabilidade e desempenho, sem impressão ou com impressão satisfatória de 05 (cinco) anos. Adesão em chapas conforme a norma ASTH-D-903-49. REFLEXÃO E ILUMINAÇÃO: Totalmente refletivas, deverão apresentar a forma e a cor correta durante os períodos diurno e noturno com altíssima visibilidade, legibilidade e durabilidade. VERSO DA PLACA: deverá ser em preto fosco em vinil

AVENIDA ITIO KONDO, Nº 904 – CENTRO – CAIXA POSTAL 141 – NOVA LONDRINA/PR
TELEFONE: (44) 3432-1467 – E-MAIL: camara@cmnovalondrina.pr.gov.br / licitacao@cmnovalondrina.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 3DtdxV neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2362

05 de Outubro de 2022

PG. 22/47



monomérico. SUPORTE DA PLACA: O poste suporte para placa em aço galvanizado, deverá ser construída em aço SAE 1020 com espessura de parede de 3.00mm (três milímetros) DIN 2440 EB 182 ABNT. Dimensões: Diâmetro externo: 50mm e Comprimento: 3,00m. Na parte superior do poste suporte deverão existir dois furos de 10mm, a 50mm e 25mm respectivamente. Deverá ser provida de sistema de trava anti-giro. Deverá ser galvanizado a fogo. Deverá conter fechamento superior. Tratamento superficial do suporte em aço galvanizado: Para proteção do poste suporte, deverá ser submetido a galvanização a fogo. A galvanização deverá ser executada nas partes internas e externas das peças, devendo as superfícies receber uma deposição mínima de 350g. (trezentos e cinquenta gramas) de zinco por m² nas extremidades e 400g. (quatrocentas gramas) de zinco por m² nas demais áreas exceto nos pontos de soldagem que deverá receber tratamento anticorrosivo. A galvanização deverá ser uniforme, isenta de falhas de zincagem. SISTEMA DE FIXAÇÃO: Deverão ser fixados no poste/suporte aletas que servem com trava anti-giro e parafusos sextavados de 5/16 x 2 ½ , providos de porcas e arruelas lisas galvanizadas para suportar a placa. SISTEMA DE FIXAÇÃO NO SOLO: O poste deverá ser fixado h=0,50m no solo com sapata de concreto. As placas de indicação com o nome das ruas deverão ser executadas conforme memorial identificador de vias e logradouros públicos, tamanho 20 x 60cm – conforme projeto, sendo anotado o nome da rua, bairro e CEP da referida via, sendo na cor azul conforme padrão internacional.

8.1 PLACA DE REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA

PLACA DIMENSÃO: Regulamentação:

Círculo de 0,60m de diâmetro

Triângulo equilátero de 0,75m de lado

ESPECIFICAÇÕES:

Chapa de aço: bitola 18, espessura 1,50mm, pré-pintada a quente, por sistema contínuo de pintura.

AVENIDA ITIO KONDO, Nº 904 – CENTRO – CAIXA POSTAL 141 – NOVA LONDRINA/PR
TELEFONE: (44) 3432-1467 – E-MAIL: camara@cmnovalondrina.pr.gov.br / licitacao@cmnovalondrina.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 3DtdxV neste link. Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2362

05 de Outubro de 2022

PG. 23/47



Processo de limpeza de superfície metálica:

Aplicação de spray a quente de solução detergente alcalina. Uso de escovas rotativas abrasivas e nova utilização de solução detergente.

Aplicação de jatos de água quente, para limpeza final.

Segue-se o tratamento superficial, com fosfatização ou cromatização da chapa por imersão em soluções correspondentes, de modo a formar na sua superfície uma camada protetora não metálica que impeça a corrosão eletrolítica e garanta a aderência da tinta.

A partir destes processos inicia-se a pintura propriamente dita, aplicando-se à chapa uma pintura de base líquida (primer, 1ª demão), por intermédio de rolos automáticos. Depois de curada a alta temperatura e adequadamente resfriada, segue-se a aplicação da pintura de acabamento (2ª demão) por rolos e cura em estufa, num processo similar ao anterior.

Primer epoxi.....película seca: 5 a 10 - cor verde-amarelado

Poliéster.....película seca: 5 de primer, película epoxi mais 20 de poliéster

Pintura por sistema contínuo e cura a temperatura de 350° C, com tratamento a base de cromo e fósforo e pintura com 05 (cinco) micra de primer epóxi, mais 20 (vinte)

micras de poliéster.

FRENTE: Pintura de acabamento na cor Branca para placas de Regulamentação, e cor

AVENIDA ITIO KONDO, Nº 904 – CENTRO – CAIXA POSTAL 141 – NOVA LONDRINA/PR
TELEFONE: (44) 3432-1467 – E-MAIL: camara@cmnovalondrina.pr.gov.br / licitacao@cmnovalondrina.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 3DtdxV neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2362

05 de Outubro de 2022

PG. 24/47



Amarela nas de Advertência.

VERSO: Pintura na cor Preta, semi fosca.

PELÍCULAS REFLETIVAS

Os modelos das placas deverão ser totalmente refletivos (GRAU TÉCNICO) com impressão pelo processo SILKSCREEN sobre película de micro esferas inclusas, sem recortes ou montagens e com utilização de pastas (tintas) transparentes especiais sobre essa película de maneira a proporcionar a forma e a cor correta durante todo o dia e a noite com altíssima visibilidade, legibilidade e durabilidade.

As pastas devem fornecer desempenho equivalente ao das películas refletivas de micro- esferas inclusas, quando sem impressão, nas respectivas cores.

A impressão com pastas (tintas) deve apresentar performance efetiva relativa a vida útil da película refletiva de micro-esferas inclusas, ou seja 07 (sete) anos. Caso sejam microesferas encapsuladas este período de vida útil seria de 10 (dez) anos.

As películas refletivas de micro-esferas inclusas brancas e amarelas, substratos para confecção amarela, substratos para confecção de sinais impressos de Regulamentação e Advertência, devem apresentar os seguintes índices de brilho refletivo:

ANGULO DE BRILHO EM OBSERVAÇÃO CANDELAS/LUX/M2	ANGULO DE ENTRADA	VALORES DE	
Amarela		branca	
0,2°	-4°	70	50
0,2°	30°	30	22

AVENIDA ITIO KONDO, Nº 904 – CENTRO – CAIXA POSTAL 141 – NOVA LONDRINA/PR
TELEFONE: (44) 3432-1467 – E-MAIL: camara@cmnovalondrina.pr.gov.br / licitacao@cmnovalondrina.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 3DtdxV neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2362

05 de Outubro de 2022

PG. 25/47



As películas refletivas de micro-esferas inclusas (GRAU TÉCNICO) deverão apresentar as seguintes características:

* Durabilidade e desempenho, tanto sem impressão como com impressão com pastas

(tintas) satisfatória de 07 (sete) anos;

* Resistência a abrasão - Teste ASTM-D-968/81, óxido de alumínio branco (massa específica 3,90 - 3,97 kg/litro) referido a película seca de 300 micra, com mínimo de 80 micra.

A película refletiva, auto adesiva com micro-esferas encapsuladas, de cor branca deverá apresentar os seguintes índices de brilho refletivo:

ANGULO DE BRILHO EM OBSERVAÇÃO CANDELAS/LUX/M2	ANGULO DE ENTRADA	VALORES DE
0,2º 250		- 4º

* Durabilidade e desempenho, tanto sem impressão como com impressão com pastas

(tintas) satisfatória de 10 (dez) anos;

SÍMBOLO

DIMENSÃO:

Regulamentação - Círculo - Diâmetro de círculo.....0,60m

AVENIDA ITIO KONDO, Nº 904 – CENTRO – CAIXA POSTAL 141 – NOVA LONDRINA/PR
TELEFONE: (44) 3432-1467 – E-MAIL: camara@cmnovalondrina.pr.gov.br / licitacao@cmnovalondrina.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 3DtdxV neste link. Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2362

05 de Outubro de 2022

PG. 26/47



Orla interna.....0,05m

Tarja de proibição.....0,05m

(Tarja de proibição formando ângulo de 45° com o diâmetro horizontal, partindo do setor superior esquerdo e chegando ao setor inferior direito ao círculo).Triângulo Orla.....0,01m

Lado.....0,60m

CORES

Regulamentação - Círculo

Fundo..... branca

Tarja..... vermelha

Orla..... vermelha

Símbolo..... preta

Letras..... preta

Triângulo

Fundo..... branca

Orla..... vermelha

Legenda..... branca Orla interna..... branca Orla externa..... vermelha

SISTEMA DE FIXAÇÃO ESPECIFICAÇÕES

A placas serão fixadas a tubos de aço galvanizado com costura, Classe leve, DN 65 mm (2 1/2") e parede de 3,35mm, com 2 barras metálicas de cantoneira (abas iguais) em ferro galvanizado, 25,4mm x 3,14 mm (LxE). Os parafusos deverão ser de aço inoxidável

3/8"x2". Desta forma nenhuma chapa será perfurada para passagem de parafusos de fixação, impedindo desta forma o aparecimento do processos de corrosão eletrolítica.

AVENIDA ITIO KONDO, Nº 904 – CENTRO – CAIXA POSTAL 141 – NOVA LONDRINA/PR
TELEFONE: (44) 3432-1467 – E-MAIL: camara@cmnovalondrina.pr.gov.br / licitacao@cmnovalondrina.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 3DtdxV neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2362

05 de Outubro de 2022

PG. 27/47



GARANTIAS:

Fica estabelecido, o compromisso do FORNECEDOR com a Prefeitura do Município de Nova Londrina, de garantir, pelo prazo de 02 (dois), anos a partir da entrega dos conjuntos, PLACAS / SISTEMA DE FIXAÇÃO, a qualidade do produto, suas características físico-construtivas e de acabamento.

Em caso de surgimento de defeitos apontados pela PMNL, o fornecedor deverá repor, sem ônus para a Prefeitura do Município de Nova Londrina, todo o lote (em tratando-se de vício de confecção) ou individualmente (em se tratando de defeito pontual ou localizado).

Para acompanhamento por parte da Prefeitura do Município de Nova Londrina, da performance do material implantado, o FORNECEDOR deverá entregar todas as PLACAS com identificação do fabricante e vinculação com o edital.

9.0 – LIMPEZA: -

Após o término dos serviços acima especificados, a cada etapa, a empresa contratada procederá à limpeza do canteiro de obra. As infraestruturas deverão ser deixadas em condições de pronta utilização, bem como, ao redor deverão estar perfeitamente limpos e regularizados, não atrapalhando o acesso de pessoas e veículos.

ENTREGA DA OBRA: As obras serão recebidas provisoriamente após a última medição e definitivamente 60 dias após a última medição, desde que corrigidos todos os defeitos oriundos de vícios de contração, surgidos no período.

AVENIDA ITIO KONDO, Nº 904 – CENTRO – CAIXA POSTAL 141 – NOVA LONDRINA/PR
TELEFONE: (44) 3432-1467 – E-MAIL: camara@cmnovalondrina.pr.gov.br / licitacao@cmnovalondrina.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 3DtdxV neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2362

05 de Outubro de 2022

PG. 28/47



QUANTITATIVOS E SERVIÇOS UTILIZADOS: Com base na seção tipo do projeto, bem como no presente Memorial Descritivo, a descrição dos serviços e suas quantidades encontra-se na planilha orçamentária de referência em anexo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS: Quaisquer informações adicionais ou dúvidas referentes à execução dos serviços deverão ser dirimidas junto ao setor de Engenharia da Prefeitura municipal de Nova Londrina.

Nova Londrina – PR, 13 de Julho de 2022.

AVENIDA ITIO KONDO, Nº 904 – CENTRO – CAIXA POSTAL 141 – NOVA LONDRINA/PR
TELEFONE: (44) 3432-1467 – E-MAIL: camara@cmnovalondrina.pr.gov.br / licitacao@cmnovalondrina.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 3DtdxV neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2362

05 de Outubro de 2022

PG. 29/47

PLANILHA DE SERVIÇOS - SEXTAVADO															
Município:	NOVA LONDRINA			SAM											
Projeto:	ÁREA DE CONCESSÃO			LOTE											
Local da Obra:	QUADRA 19														
Código	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS			DMT	CONSUMO	CUSTOS UNITÁRIOS - (R\$)			UD	PROJETO ORIGINAL				
				km	(ton)	TRANSP	EXEC.	S/BDI	C/BDI		QUANT	UNIT	Paranacidade (R\$)	(R\$) - PM	(R\$) - PM TOTAIS
SERVIÇOS PRELIMINARES															
1		SERVIÇOS PRELIMINARES													3.882,40
74209/1	Orçacivil	PLACA DE OBRA 4,00 X 2,00 M, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE ARMAÇÃO EM MADEIRA E PONTALETES						3199,34	3199,34	3882,40	un	1,00	3.882,40	3.882,40	3.882,40
2 TERRAPLENAGEM															
401000	DER	Compactação de Aterros 100% P.N.						8,10	8,10	7,40	m3	56,41	7,40	417,43	417,43
400300	DER	Destacamento árvores diâmi. > 30cm						45,48	45,48	55,19	un	12,00	55,19	662,28	662,28
520100B	DER	Escavação, Carga e Transp. 1ª Cat.			10,00	1,5000	19,02	4,94	23,96	29,08	m3	84,62	29,08	2.460,75	2.460,75
420200	DER	Remoção de Revestimento Primário			2,00	0,5000	2,14	10,49	11,37	13,79	m3	112,83	13,79	1.555,93	1.555,93
3 BASE SUB-BASE															
532500B	DER	Colchão de Areia para assentamento de calçadas			30,00	1,7250	58,10	88,07	146,17	177,37	m3	91,76	177,37	16.275,47	16.275,47
511100A	DER	Regularização compac.subleito 100% PN						3,87	3,87	4,70	m2	1.147,08	4,70	5.391,28	5.391,28
4 REVESTIMENTO															
534906C	DER	Lajotas de Concreto e=8cm - sem colchão			10,00	0,1800	2,03	75,78	77,81	94,42	m2	1.147,08	94,42	108.307,29	108.307,29
5 MEIO-FIO E SARJETA															
PAV-077	PM curitiba	Arrancamento e reassentamento de Meio-Fio de Concreto com sarjeta						37,18	37,18	45,12	m	161,47	45,12	7.285,53	7.285,53
transporte		Cimento			500,00	0,0113	3,62								
transporte		Areia			180,00	0,0403	6,52								
transporte		Brita			20,00	0,0466	1,08								
transporte		Cimento			500,00	0,0092	2,95								
transporte		Areia			180,00	0,0326	5,35								
transporte		Brita			20,00	0,0377	0,87								
SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO															
100576B	SINAPI	Regularização e Compactação p/ assentamento de calçadas/lajotas/blocos						2,29	2,29	2,78	m2	175,87	2,78	488,92	488,92
603900C	DER	Lastro de Brita			20,00	1,5000	34,77	115,86	150,63	182,79	m3	10,08	182,79	1.842,52	1.842,52
transporte		Cimento			500,00	0,0189	6,05								
transporte		Areia			180,00	0,0672	11,03								
transporte		Brita			20,00	0,0777	1,80								
561100B	DER	Pintura de ligação com RR-1C - exclusive emulsão						0,30	0,30	0,36	m2	8,00	0,36	2,88	2,88
Comp.T1	SINAPI	RAMPA TIPO 1 - REBAIXAMENTO DE CALÇADA c/ Piso Tátil e Pintura Símbolo						418,46	418,46	507,80	un	1,00	507,80	507,80	507,80
Comp.T2	SINAPI	RAMPA TIPO 2 - REBAIXAMENTO DE CALÇADA c/ Piso Tátil e Pintura Símbolo						752,61	752,61	913,29	un	1,00	913,29	913,29	913,29
Comp.T3	SINAPI	RAMPA TIPO 3 - REBAIXAMENTO DE CALÇADA c/ Piso Tátil e Pintura Símbolo						317,14	317,14	384,85	un	1,00	384,85	384,85	384,85
Comp.T4	SINAPI	RAMPA TIPO 4 - REBAIXAMENTO DE CALÇADA c/ Piso Tátil e Pintura Símbolo						368,91	368,91	447,67	un	1,00	447,67	447,67	447,67
Comp.T5	SINAPI	RAMPA TIPO 5 - REBAIXAMENTO DE CALÇADA c/ Piso Tátil e Pintura Símbolo						598,18	598,18	725,89	un	1,00	725,89	725,89	725,89
Comp.T6	SINAPI	RAMPA TIPO 6 - REBAIXAMENTO DE CALÇADA c/ Piso Tátil e Pintura Símbolo						383,70	383,70	465,62	un	1,00	465,62	465,62	465,62
92242	SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 45.000 KG						406,92	406,92	493,80	un	1,00	493,80	493,80	493,80
95966	SINPAI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO CAMADA BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE						1252,44	1252,44	1519,84	m3	0,98	1.519,84	1.489,44	1.489,44
102509	SINPAI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL						26,22	26,22	31,82	m2	3,11	31,82	98,96	98,96
7 SINALIZAÇÃO DE TRANSITO															
820000G	DER	Placa sinalização refletiva-triângulo (0,1219 m2/ud) + suporte METÁLICO						480,54	480,54	583,13	un	2,00	583,13	1.166,26	1.166,26
820000J	DER	Placa sinalização refletiva-retangular dupla (duas de-0,20x060) em L (0,2400 m2/ud) + suporte METÁLICO						541,01	541,01	656,51	un	4,00	656,51	2.626,04	2.626,04
SERVIÇOS EXTRAS - SINALIZAÇÃO DE TRANSITO															
102507	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL						5,98	5,98	7,26	m2	23,28	5,98	169,01	139,21
PREÇO GLOBAL															
												158.061,31	158.031,51	190.869,74	
TOTAL DO PAVIMENTO (1-2-3-4-5)												155.400,87	155.400,87	155.400,87	
TOTAL DE URBANISMO E SINALIZAÇÃO(6-7)												35.498,67	35.468,87	35.468,87	
TOTAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (8)															
TOTAL DE SERVIÇOS DIVERSOS (9)															
TOTAL DE DRENAGEM (10)															
TOTAL DE ENSAIOS TECNOLÓGICOS (11)															
												AREA INICIAL		m2	



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 3DtdxV neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2362

05 de Outubro de 2022

PG. 30/47



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 3DtdxV neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2362

05 de Outubro de 2022

PG. 31/47



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 3DtdxV neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2362

05 de Outubro de 2022

PG. 32/47



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 3DtdxV neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2362

05 de Outubro de 2022

PG. 33/47



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 3DtdxV neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2362

05 de Outubro de 2022

PG. 34/47



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 3DtdxV neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2362

05 de Outubro de 2022

PG. 35/47



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 3DtdxV neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2362

05 de Outubro de 2022

PG. 36/47



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 3DtdxV neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2362

05 de Outubro de 2022

PG. 37/47



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 3DtdxV neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2362

05 de Outubro de 2022

PG. 38/47

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Paço Municipal “Prefeito João Soares Fragoso”

Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

Republicação por Incorreção

LEI MUNICIPAL N.º 3.464/2022

04 de outubro de 2022

SÚMULA: AUTORIZA O MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, A CONCEDER INCENTIVOS FISCAIS E BENEFÍCIOS PATRIMONIAIS, NO ÂMBITO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.938/2017 – PRODENOL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo do Município de Nova Londrina autorizado a conceder os seguintes incentivos, no âmbito da Lei Municipal nº 2.938/2017, com encargos, em favor da empresa **POSTO DE COMBUSTÍVEL ATLANTIC LTDA – “POSTO TREVÃO”**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.697.090/0001-52, com sede à Rodovia PR 577, s/n, km 0, trevo BR 376 – PR 577, Zona Rural, nesta Cidade e Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Parágrafo Único. Os incentivos concedidos são previsto no inciso VIII, do art. 6º, da Lei Municipal nº 2.938/2017 – PRODENOL, a saber:

“(...)

VIII – limpeza, preparação e terraplenagem do terreno onde será implantada a empresa;

(...).

Art. 2º. A concessão de incentivos e benefícios a que se refere a presente Lei é feita mediante os seguintes encargos que deverão ser cumpridos pela empresa beneficiária:

I – manutenção da atividade econômica e funcionamento da empresa, no local, por um período mínimo de 05 (cinco) anos – COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; FABRICAÇÃO DE GELO COMUM; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/REPARAÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA, BORRACHARIA, LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA, LUBRIFICANTES E ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; HOTÉIS; RESTAURANTES E SIMILARES; E ALOJAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS;

II – garantir a geração de 30(trinta) a 150 (cento e cinquenta) empregos, considerando o funcionamento pleno das atividades propostas, ao longo do período de implantação e funcionamento, indicando a absorção de mão-de-obra local, exceto a contratação de mão de obra especializada não disponível no Município;

IV – definir, até o início de funcionamento da empresa, medidas de preservação de defesa do meio ambiente, se atividade assim o exigir;

V – desenvolver programa interno de estímulo ao acesso do trabalhador à escola;

VI – garantir a não utilização de mão-de-obra infantil;

VII – rigorosa obediência às normas estabelecidas com relação às posturas municipais, estaduais e federais, principalmente as relativas à poluição e meio ambiente;

VIII – promover o licenciamento da sua frota de veículos no Município;

IX – priorizar a contratação de serviços e produtos desenvolvidos no Município, na medida de suas disponibilidades;

X – responsabilizar-se pelo resíduo de origem comercial ou industrial, nos termos da legislação vigente, notadamente quanto à obrigatoriedade de separação, coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos de qualquer origem ou natureza;

1 de 2



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 3DtdxV neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2362

05 de Outubro de 2022

PG. 39/47

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Paço Municipal “Prefeito João Soares Fragoso”

Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

XI – manter em plena vigência as licenças de regular funcionamento da empresa (vigilância sanitária municipal, segurança contra incêndio e pânico, licenças ambientais, dentre outras).

Art. 3º. A fiscalização para controle das condições estabelecidas nesta Lei será realizada periodicamente pelo Poder Público Municipal, que poderá promover visitas de inspeção e solicitar a apresentação de relatórios e documentos pertinentes ao exercício regular das atividades da empresa.

Art. 4º. Ocorrendo a necessidade de alterações de razão social, ramo de atividade, ou redução do porte da empresa, a empresa beneficiária deverá comunicá-las previamente ao Poder Público, sendo que para a continuidade dos benefícios fiscais, o processo será submetido à Comissão Especial de Avaliação de Projetos de Concessão de Benefícios Econômicos, podendo, a seu critério, solicitar novas documentações.

Art. 5º. O Município poderá exigir do beneficiário, em caso de inadimplemento com as obrigações assumidas nesta Lei ou prática ilícita quanto às normas tributárias, fiscais e ambientais, o ressarcimento aos cofres públicos municipais do valor correspondente aos benefícios concedidos, devidamente corrigidos e acrescidos de juros legais e multa de 10% (dez por cento), sem prejuízo de outras penalidades legais cabíveis.

Art. 6º. Para todas as demais condições, obrigações e responsabilidades quanto às presentes doação e concessões de benefícios, segue-se rigorosamente às disposições da Lei Municipal nº 2.938/2017 – PRODENOL.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 04 DE OUTUBRO DE 2022.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretario Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2362

05 de Outubro de 2022

PG. 40/47



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 100/2022**

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pela Secretária Municipal de Educação, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº.100/2022**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND MULTICOLORIDOS COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO/FERRO PARA ATENDER A ESCOLA ARTHUR BERNARDES DE NOVA LONDRINA, homologando e adjudicando em favor da empresa:

FORNECEDOR: ROTO PLAY INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA -
CNPJ: 47.346.694/0001-87

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	CONJUNTO DE PLAYNGROUND COLORIDO INFANTIL, PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL ARTHUR BERNARDES DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR. A DESCRIÇÃO COMPLETA DOS BRINQUEDOS CONFORME ANEXO I DO EDITAL	NATALI BRINK BRINQUEDOS CONJPLAY111	CONJ	1	18.500,00	18.500,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE OUTUBRO DE 2022.

ROSELI CRISTINA MARINOTTI VAZ
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 3DtdxV neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2362

05 de Outubro de 2022

PG. 41/47



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 102/2022**

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pela Secretária Municipal de Educação, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº.102/2022**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para AQUISIÇÃO DE GARRAFAS PLÁSTICAS 450ML, GARRAFAS TÉRMICAS INOX 420ML E SACOLAS EM PAPEL KRAFT, que serão distribuídos aos alunos e professores da Rede Municipal de Ensino de NOVA LONDRINA, em homenagem ao dia das crianças e dia dos professores, homologando e adjudicando em favor da empresa:

FORNECEDOR: COMERCIAL DE DOCES IL LTDA. ME - CNPJ: 05.239.572/0001-41

Valor Total do Fornecedor: R\$ 4.180,00 (três mil e oitocentos reais).

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
3	1	SACOLAS EM PAPEL KRAFT 30CM DE ALTURA X 22CM DE LARGURA, ALÇA DE RÁFIA, PERSONALIZADAS COM TEMA INFANTIL	própria	UN	1600	2,20	3.520,00
4	1	SACOLAS DE PAPEL KRAFT COM 30 CM DE ALTURA E 22 CM DE LARGURA COM ALÇA DE RÁFIA, SEM DETALHES	própria	UN	300	2,20	660,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$.4.180,00 (quatro mil cento e oitenta reais)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE OUTUBRO DE 2022.

ROSELI CRISTINA MARINOTTI VAZ

Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 3DtdxV neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2362

05 de Outubro de 2022

PG. 42/47



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 254/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 103/2022

A Secretaria de Assistência Social do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto do art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 103/2022 e ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo em favor da locadora **LILIAN APARECIDA FERREIRA DA COSTA**, inscrita no CPF nº. 052.945.519-69, para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL URBANO PARA FINS DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DO PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.037/2018**, no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais, no período de 06 (seis) meses, totalizando o valor R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE OUTUBRO DE 2022.

LIVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 3DtdxV neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2362

05 de Outubro de 2022

PG. 43/47



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº. 254/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 103/2022

A Secretaria Estratégica de Assistência Social do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Lívia Beatriz Calligher Ravache, ratifica a Dispensa de Licitação nº 103/2022, nos termos do Artigo 24 caput, inciso X, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2022
Contratado (Locador): LILIAN APARECIDA FERREIRA DA COSTA CPF nº. 052.945.519-69
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL URBANO PARA FINS DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DO PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.037/2018.
VALOR MENSAL: R\$400,00 (quatrocentos reais).
VALOR: TOTAL: R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos).
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE OUTUBRO DE 2022.

LIVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2362

05 de Outubro de 2022

PG. 44/47



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 252/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 104/2022

A Secretaria de Educação do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 104/2022 e ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, em favor da empresa **ELAINE APARECIDA TELEKEN TAVARES**, inscrita no CNPJ nº. 20.095.235/0001-11, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EXTRACURRICULAR PARA A MELHORA DA COORDENAÇÃO MOTORA, MEMORIZAÇÃO, CRIATIVIDADE E APERFEIÇOAMENTO DAS PRÁTICAS DE ENSINO PARA ATENDER AS CRIANÇAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA LONDRINA/PR**, no valor total de R\$5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE OUTUBRO DE 2022.

ROSELI CRISTINA MARINOTTI VAZ

Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 3DtdxV neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2362

05 de Outubro de 2022

PG. 45/47



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCOLO Nº. 252/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 104/2022

A Secretaria de Educação do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Roseli Cristina Marinotti Vaz, ratifica a Dispensa de Licitação nº 104/2022, nos termos do Artigo 24, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2022
Contratada: ELAINE APARECIDA TELEKEN TAVARES CNPJ nº. 20.095.235/0001-11
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EXTRACURRICULAR PARA A MELHORA DA COORDENAÇÃO MOTORA, MEMORIZAÇÃO, CRIATIVIDADE E APERFEIÇOAMENTO DAS PRÁTICAS DE ENSINO PARA ATENDER AS CRIANÇAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA LONDRINA/PR.
VALOR TOTAL: R\$5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE OUTUBRO DE 2022.

ROSELI CRISTINA MARINOTTI VAZ

Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2362

05 de Outubro de 2022

PG. 46/47

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”**

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
036.2022**

CONTRATANTE: Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04, representada pelo senhor OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina, Estado do Paraná.

CONTRATADO(A): FRANCIELI CRISTINA DOS SANTOS, brasileiro(a), **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS TEMPORARIO**, portador(a) do RG nº 12.796.437-8– SSP PR e CPF nº 089.198.249-32, admitido(a) pelo Contrato nº 24.2022 de 02/03/2022, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 02/03/2022, para Prestação de Serviços por tempo determinado, sob o regime da INSS – PSS 001.2022, fica rescindido a partir do dia 05/10/2022, por interesse do Município, conforme Art. 13, III do contrato em Tela.

Nova Londrina, 05 de Outubro de 2022.

MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Contratante

CONTRATADO



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 3DtdxV neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2362

05 de Outubro de 2022

PG. 47/47

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”**

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
035.2022**

CONTRATANTE: Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04, representada pelo senhor OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina, Estado do Paraná.

CONTRATADO(A): **MARCIA DE OLIVEIRA BRANDÃO**, brasileiro(a), **PROFESSOR TEMPORARIO**, portador(a) do RG nº 6.420.274-0 – SSP PR e CPF nº 945.614.359-72, admitido(a) pelo Contrato nº 112.2022 de 05/08/2022, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 05/08/2022, para Prestação de Serviços por tempo determinado, sob o regime da INSS – PSS 001.2022, fica rescindido a partir do dia 04/10/2022, a pedido.

Nova Londrina, 04 de Outubro de 2022.

MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
Contratante

CONTRATADO

